



Ref. Projeto de Lei Nº 155/2019
Publicação: Jornal *D. Oficial*
Edição: *21* Data: *19/03/20*

**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
“Cordeiro – Cidade Exposição”
Poder Legislativo**

LEI Nº 2433/2020

**“INSTITUI NO MUNICÍPIO DE CORDEIRO O MÊS
“JULHO VERDE” DEDICADO À REALIZAÇÃO
DE AÇÕES EDUCATIVAS PARA A PREVENÇÃO
DO CÂNCER DE CABEÇA E PESCOÇO”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO. ESTADO
DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, aprovou a seguinte**

LEI:

Art. 1º - Fica instituído no município de Cordeiro o mês “Julho Verde”, dedicado à realização de ações educativas para a prevenção do câncer de cabeça e pescoço.

Art. 2º - Mo mês “Julho Verde” o poder público municipal, em cooperação com a iniciativa privada e outros setores da sociedade civil organizada, poderá, segundo critérios de oportunidade e conveniência realizar campanhas de esclarecimentos e outras ações educativas e preventivas visando à difusão do combate ao câncer de cabeça e pescoço nas seguintes diretrizes:

- I-** Estimular a adesão de toda a sociedade no compromisso de discussão a respeito do combate ao câncer de cabeça e pescoço;
- II-** Incluir nos eventos, ações e atividades que forem realizados no decorrer do mês, informações e mensagens educativas com ênfase no combate ao câncer de cabeça e pescoço.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 04 de março de 2020.

**Elielson Elias Mendes
Presidente**

Vereador Autor: Elielson Elias Mendes